



# JUSTIÇA RESTAURATIVA

**“NÃO É POSSÍVEL RESOLVER UM  
PROBLEMA SE CONTINUARMOS A  
PENSAR DA MESMA MANEIRA QUE  
PENSÁVAMOS QUANDO O PROBLEMA  
FOI CRIADO”.**

**(ALBERT EINSTEIN)**



**Núcleo de Mediação,  
Conciliação e Práticas  
Restaurativas**  
*Promovendo uma Cultura  
de Paz*

# VÍDEO

## CANÇÃO DOS HOMENS



**Núcleo de Mediação,  
Conciliação e Práticas  
Restaurativas**  
*Promovendo uma Cultura  
de Paz*

# ONDE E COMO SURTIU A JUSTIÇA RESTAURATIVA?

- ❖ Surgiu em meados da década de 70 - diálogos pacíficos e construtores de consensos originários de culturas africanas e das primeiras nações do Canadá e da Nova Zelândia.



- De acordo com a história humana, das civilizações antigas à sociedade contemporânea, povos indígenas, grupos familiares, e comunidades fechadas, criaram soluções peculiares aos conflitos, disputas e danos.
- A percepção dos povos indígenas, na qual o diálogo é baseado na afetuosidade e no sentimento, a consciência de que a comunidade percebe de maneira diferente o mesmo fato e como ela se comporta diante de tal problema é mais importante do que o fato tratado isoladamente.
- Baseado na leitura de outros pontos de vista, seus sofrimentos e suas ideias para encontrar uma solução, com entendimento e empatia, mostra-nos um aspecto interessante de solução de litígios.



- Nos anos 70, Albert Eglash, psicólogo, desenvolveu uma pesquisa sobre reparação de danos às vítimas, apresentando em 1975 no Primeiro Simpósio Internacional sobre Restituição, realizado em Minnesota, nos EUA.
- Nesse Projeto, um criminoso, sob a supervisão adequada, é ajudado a encontrar alguma maneira de fazer as pazes com aquele que foi prejudicado pelo delito.



**Núcleo de Mediação,  
Conciliação e Práticas  
Restaurativas**  
*Promovendo uma Cultura  
de Paz*

Para Albert Eglash haviam três respostas ao crime:

- ❖ **Retributiva:** baseada na punição;
- ❖ **Distributiva:** baseada na reeducação;
- ❖ **Restaurativa:** fundamentada na reparação do dano.

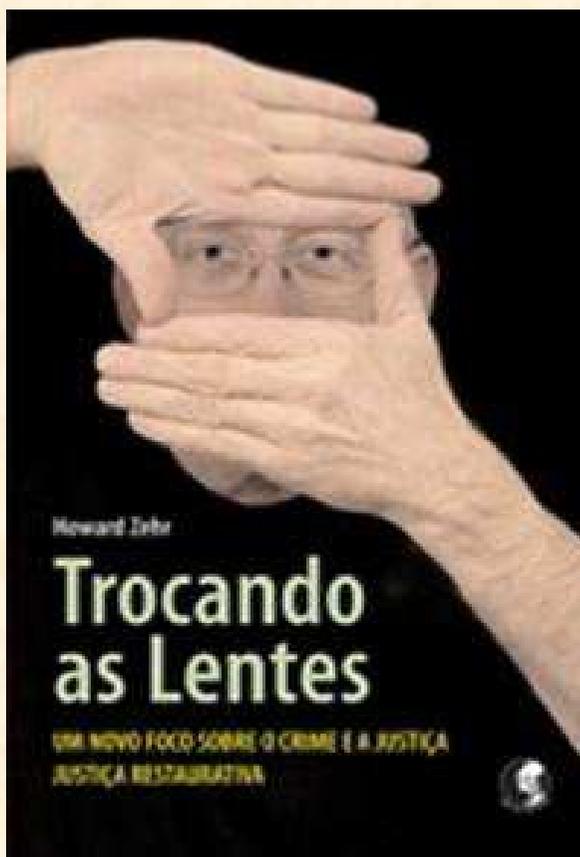


- Em 1989, o governo de Nova Zelândia formalizou processos restaurativos como uma via de tratar infrações de adolescentes, reformulando todo seu sistema de justiça da infância e juventude segundo princípios restaurativos.



**Núcleo de Mediação,  
Conciliação e Práticas  
Restaurativas**  
*Promovendo uma Cultura  
de Paz*

- Nos anos 90, houve a explosão de muitos projetos ao redor do mundo, tanto na justiça como em escolas e delegacias de Polícia. Também nos anos 90 foi publicado o livro **“Trocando as lentes”** de Howard Zehr.

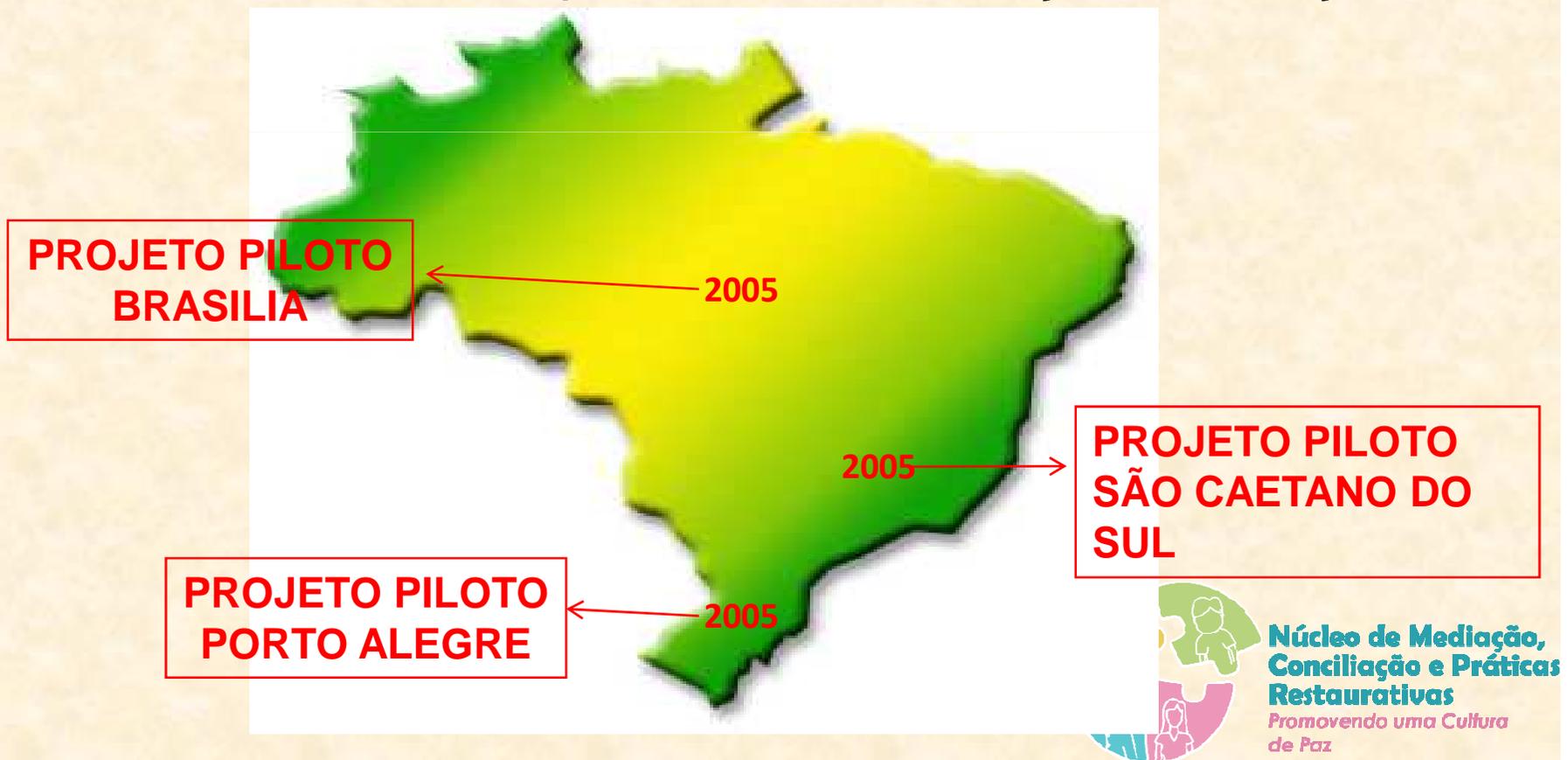


**“A Justiça Restaurativa tem foco nas necessidades emergentes do conflito, de forma a aproximar e responsabilizar todos os participantes com plano de ação que visa a restaurar laços sociais e compensar danos, e a gerar compromissos de comportamentos futuros mais harmônicos.”**  
(Howard Zehr)



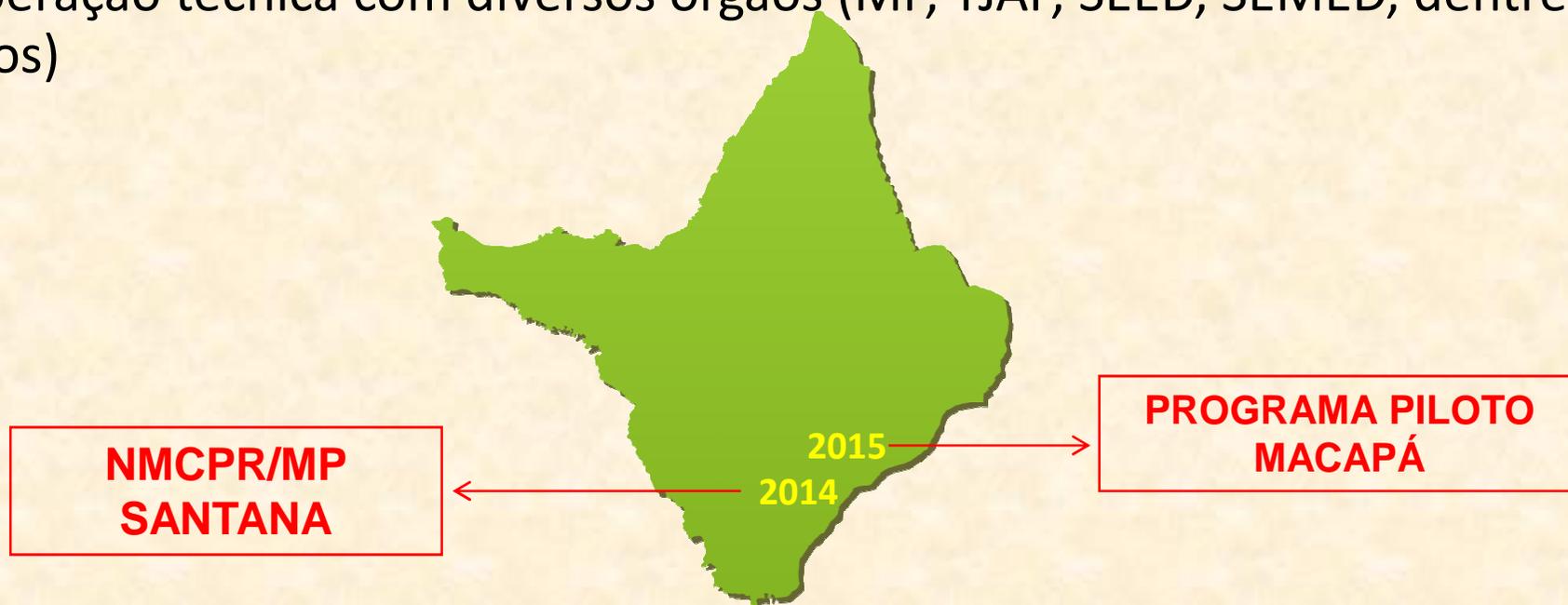
**Núcleo de Mediação,  
Conciliação e Práticas  
Restaurativas**  
*Promovendo uma Cultura  
de Paz*

- ✓ No Brasil, a Justiça Restaurativa surgiu a partir de 2005, como projetos pilotos em:
  - **Brasília**, no Juizado Especial Criminal,
  - **Porto Alegre- RS**, denominado Justiça do Século XXI, voltado para a Justiça da Infância e Juventude, e
  - **São Caetano do Sul - SP**, também voltado para essa mesma área, em uma parceria entre Justiça e Educação.



No **Amapá**, a Justiça Restaurativa surgiu em:

- **Santana**, no ano de 2014 com a atuação do **Núcleo de Mediação, Conciliação e Práticas Restaurativas da Promotoria de Santana**, atendendo famílias em conflito utilizando Círculos Restaurativos e Mediação. E a partir de 2015, as práticas da Justiça Restaurativa estão alcançando as escolas públicas de Santana através do projeto **“Escola Restaurativa”**.
- **Macapá**, no ano de 2015 com o Programa piloto **“Práticas Restaurativas na Educação”**, com a celebração de um termo de cooperação técnica com diversos órgãos (MP, TJAP, SEED, SEMED, dentre outros)



# *Práticas de Justiça Restaurativa*

## JUSTIÇA RESTAURATIVA NO BRASIL



# VÍDEO

## JUSTIÇA RESTAURATIVA



**Núcleo de Mediação,  
Conciliação e Práticas  
Restaurativas**  
*Promovendo uma Cultura  
de Paz*

### JUSTIÇA RETRIBUTIVA

Ato ofensivo: uma ação que envolve quebras de regras ou desvalorização da instituição ou local ao qual a pessoa faz parte/ pertence.

Busca os culpados

Aciona superiores para resolver a situação. Os envolvidos não tem participação na decisão.

Acredita na punição como forma de educação e redução da reincidência.

Conota negativamente o conflito

Foco naqueles que cometeram o ato infracional

### JUSTIÇA RESTAURATIVA

Ato ofensivo: um dano causado ao bem-estar de uma pessoa ou grupo por parte de outros

Procura saber o que todos os envolvidos pensam, como estão se sentindo e o que eles precisam para ficar bem.

Promove o diálogo entre as partes. Aqueles que foram responsáveis por um ato ofensivo terão a oportunidade de reconhecer qual foi sua contribuição para o ocorrido e qual o impacto causado no outro.

Responsabilização coletiva pela reparação do dano, atendimento de necessidades decorrentes do fato e identificação de como evitar que algo similar ocorra no futuro.

Entende o conflito interpessoal como oportunidade de todos aprenderem a lidar com as relações de forma diferente.

Busca a satisfação de todos os envolvidos dando voz a todos.

## **A Justiça Restaurativa considera todos os envolvidos no evento danoso:**

- QUEM CAUSOU O DANO;
- QUEM SOFREU O DANO E;
- TODA A COMUNIDADE AFETADA.

1 – Busca entender e atender as necessidades de quem sofreu o dano, de quem causou o dano e da comunidade;

2 – Envolve todos na identificação do que está ocorrendo e na construção de melhores formas de reparação dos danos;

3 – Reconhecer, responsabilizar-se e restaurar ao invés de sofrer simplesmente a punição.



**Núcleo de Mediação,  
Conciliação e Práticas  
Restaurativas**  
*Promovendo uma Cultura  
de Paz*

# CONCEITO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DE GUSTAV RADBRUCH

“É uma nova maneira de abordar a Justiça Penal, que enfoca a reparação dos danos causados às pessoas e à comunidade, ao invés de apenas punir os infratores. A partir deste entendimento há o fortalecimento ou empoderamento daqueles afetados por uma transgressão, ou seja, as partes, na qual no momento da reparação detém o potencial de aumentar a coesão social, cada vez mais fragmentada”.



**Núcleo de Mediação,  
Conciliação e Práticas  
Restaurativas**  
*Promovendo uma Cultura  
de Paz*

# QUEBRA DO PARADIGMA PUNITIVO

A quebra do paradigma punitivo é fundamental para a passagem desse modelo de justiça para o modelo de justiça restaurativa. É necessário superarmos a barreira cultural punitiva.



**Núcleo de Mediação,  
Conciliação e Práticas  
Restaurativas**  
*Promovendo uma Cultura  
de Paz*

Diante de um direito penal concentrado tão somente no castigo, o paradigma restaurativo surge como uma alternativa, uma nova etapa para alcançar a construção de um direito penal mais humano e racional, apto a frear a sua exacerbação punitiva. Não adianta criar, revogar ou modificar leis e programas se a mentalidade da sociedade e dos legisladores não for transformada.



**Núcleo de Mediação,  
Conciliação e Práticas  
Restaurativas**  
*Promovendo uma Cultura  
de Paz*

# Legislação sobre Justiça Restaurativa

- **Convenção da ONU sobre os direitos da criança**, cujo art. 40, item 3, letra "b", preconiza que crianças e adolescentes envolvidas na prática de infrações penais sejam atendidas preferencialmente sem recorrer a processos judiciais, assegurando-se a elas o pleno respeito dos direitos humanos e as garantias previstas em lei;
- **A resolução de 2002/12, do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas**, que definiu os princípios básicos para utilização de Justiça Restaurativa em matéria criminal, ao mesmo tempo que recomendou sua adoção pelos Países Membros;



- **Lei Federal 12.594/2012**, cujo art. 35, inc. II, estabelece o princípio da "excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos", inc. III estabelece o princípio da "prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas";
- **A Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça**, prevê a introdução das práticas de Justiça Restaurativa no Sistema de Justiça Brasileiro e estipula uma política pública de tratamento adequado de conflitos de interesses, com o objetivo de estabelecer um sistema de justiça voltado para o consenso e pacificação social;



**Núcleo de Mediação,  
Conciliação e Práticas  
Restaurativas**  
*Promovendo uma Cultura  
de Paz*

- **A Resolução nº 118/2014 do Conselho Nacional do Ministério Público** implementa e adota mecanismos de autocomposição, como a negociação, mediação, conciliação e o processo restaurativo, para privilegiar a atuação preventiva, reduzir a litigiosidade e disseminar a cultura da paz, por meio do diálogo e consenso;
- **A Lei nº 13.105/2015, que institui o Novo Código de Processo Civil**, logo em seu art. 3º, § 3º, determina que cabe ao judiciário estimular a solução consensual de conflitos e traz inúmeros dispositivos prevendo e disciplinando a aplicação da mediação e conciliação no processo civil.



**Núcleo de Mediação,  
Conciliação e Práticas  
Restaurativas**  
*Promovendo uma Cultura  
de Paz*

# PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

**.Encontro (participação):** a metodologia exige a reunião de todos os envolvidos, direta ou indiretamente. Na oportunidade, contam suas versões dos fatos, com emoção presente, gerando reflexão, entendimento e acordo;

**.Reparação:** Se refere ao resultado, pode acontecer com perdão, mudança de comportamento, algo que beneficie a comunidade, restituição material, moral e espiritual etc.;

**.Reintegração:** vítima e ofensor devem ser reintegrados às suas comunidades, para que possam ter o senso de pertencimento, e contribuindo como membros das mesmas;

**.Inclusão:** participação integral dos envolvidos, expressão direta de suas necessidades.



**Núcleo de Mediação,  
Conciliação e Práticas  
Restaurativas**  
*Promovendo uma Cultura  
de Paz*

# VALORES DA JUSTIÇA RESTAURATIVA



**Núcleo de Mediação,  
Conciliação e Práticas  
Restaurativas**

*Promovendo uma Cultura  
de Paz*

## ATIVIDADE EM GRUPO

- Formar 10 grupos. Cada equipe recebe um valor da Justiça Restaurativa
- Fazer a leitura e pensar em uma situação que viveram na qual estava presente o referido valor da Justiça Restaurativa.
- Em seguida, compartilhar a situação no grupão.



## ❖ Participação

**Todos os presentes nas reuniões de Justiça Restaurativa têm algo valioso para contribuir com as metas da reunião. Os mais afetados pela transgressão – vítimas, ofensores e suas comunidades de interesse – devem ser, no processo, as principais vozes e os principais tomadores de decisão.**

## ❖ Respeito

**Todos os seres humanos têm valor igual e inerente, independente de suas ações, boas ou más, ou de sua etnia, cultura, gênero, orientação sexual, idade, credo e status social. Todos, portanto, são dignos de respeito nos ambientes da Justiça Restaurativa. O respeito mútuo gera confiança e aceitação entre os participantes.**

## ❖ Honestidade

**A fala honesta é essencial para se fazer justiça. Na Justiça Restaurativa, a verdade produz mais que a elucidação dos fatos e o estabelecimento da culpa dentro dos parâmetros estritamente legais; ela requer que as pessoas falem aberta e honestamente sobre sua experiência relativa à transgressão, a seus sentimentos e responsabilidades morais.**

## ❖ Humildade

**A empatia e os cuidados mútuos são manifestações de humildade. A Justiça Restaurativa aceita as falibilidades e a vulnerabilidade comuns a todos os seres humanos. A humildade para reconhecer esta condição humana universal capacita vítimas e ofensores a descobrir que eles têm mais em comum como seres humanos frágeis e defeituosos do que o que os divide em vítima e ofensor.**

## ❖ Responsabilidade

Quando uma pessoa deliberadamente causa um dano à outra, o ofensor tem obrigação moral de aceitar a responsabilidade pelo ato e por atenuar as conseqüências. Os ofensores demonstram aceitação desta obrigação, expressando remorso por suas ações, através da reparação dos prejuízos e talvez até buscando o perdão daqueles a quem eles trataram com desrespeito. Esta resposta do ofensor pode preparar o caminho para que ocorra a reconciliação.

## ❖ Esperança

**Não importa quão intenso tenha sido o delito, é sempre possível para a comunidade responder de maneira a emprestar forças a quem está sofrendo, e isso promove a superação da dor e a mudança. Porque não procura simplesmente penalizar ações criminais passadas, mas abordar as necessidades presentes e equipar para a vida futura, a Justiça Restaurativa alimenta esperanças – a esperança de superação da dor para as vítimas, a esperança de mudança para os ofensores e a esperança de maior civilidade para a sociedade.**

## ❖ Imparcialidade

A imparcialidade é uma característica que diz respeito a várias áreas da vida, e pode ser verificada em qualquer pessoa ou instituição que exerce um poder ou influência. Imparcial é aquele que não toma parte de nenhum dos lados, é quem age de forma a não favorecer nenhum dos envolvidos. Ser imparcial está relacionado com a dignidade, significando um tratamento igual entre vários indivíduos ou a divisão equitativa de bens.

## ❖ Empoderamento

**Todo ser humano requer um grau de autodeterminação e autonomia em sua vida. O crime rouba este poder das vítimas, já que outra pessoa exerceu controle sobre elas sem seu consentimento. A Justiça Restaurativa devolve os poderes a estas vítimas, dando-lhes um papel ativo para determinar quais são as suas necessidades e como estas devem ser satisfeitas. Isto também dá poder aos ofensores de responsabilizarem-se por suas ofensas, fazerem o possível para remediarem o dano que causaram, e iniciarem um processo de reabilitação e reintegração.**

## ❖ Não julgamento

A empatia – essa capacidade de ver e sentir pela ótica do outro – está intrinsecamente associada à generosidade nos julgamentos.

No entanto, julgar uma ação é diferente de julgar o indivíduo que erra. Posso julgar e considerar, por exemplo, a prostituição moralmente errada, mas não devo julgar a criatura prostituída. Porque, ao julgar a pessoa, inevitavelmente lavro sentenças: errada, culpada...

“Quando nos concentramos em esclarecer o que está sendo observado, sentido, e necessário ao invés de diagnosticar e julgar, descobrimos a profundidade de nossa própria compaixão”  
(Marshall B. Rosenberg)

## ❖ Interconexão

**A sociedade compartilha a responsabilidade por seus membros e pela existência de transgressões, e há uma responsabilidade compartilhada para ajudar a restaurar as vítimas e reintegrar os ofensores. Enquanto enfatiza a liberdade individual e a responsabilidade, a Justiça Restaurativa reconhece os laços comunais que unem a vítima e o ofensor. Ambos são membros valorosos da sociedade, uma sociedade na qual todas as pessoas estão interligadas por uma rede de relacionamentos.**

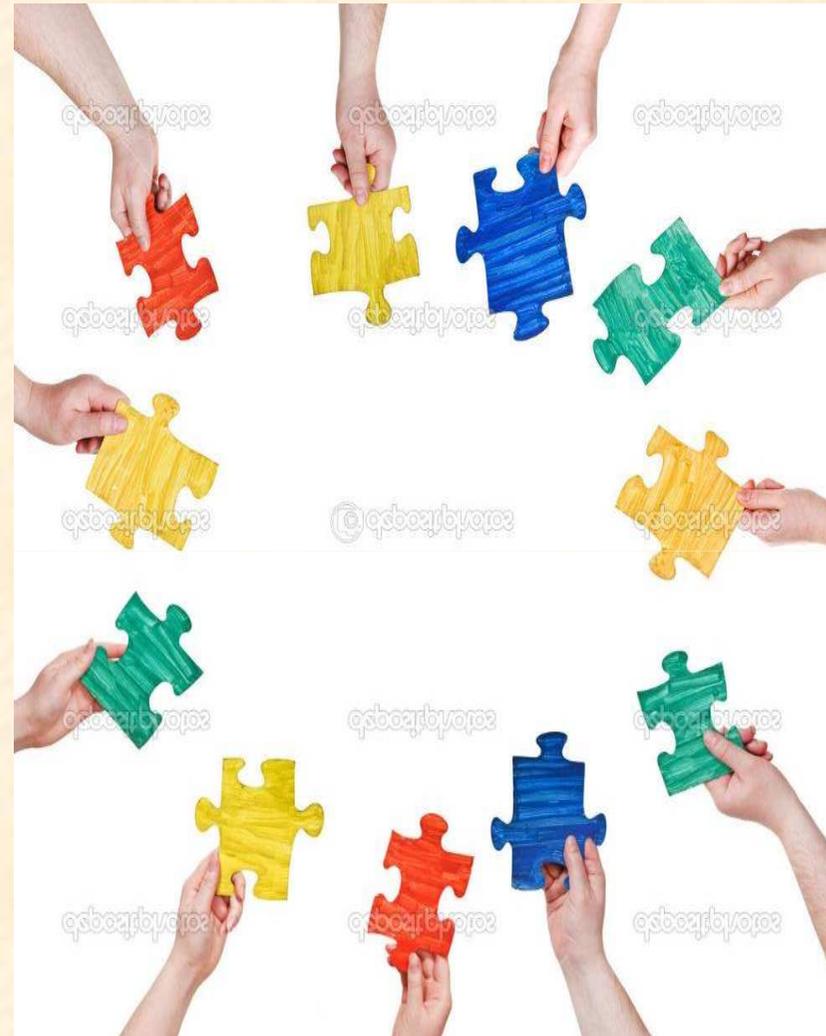
# CÍRCULOS RESTAURATIVOS



SANTANA/AP  
2018

**OS PROCESSOS CIRCULARES  
FORMAIS INCLUEM:**

- **CÍRCULOS DE DIÁLOGOS**
- **CÍRCULOS TRANSFORMATIVOS  
(RESOLUÇÃO DE CONFLITO)**



# CÍRCULO DE DIÁLOGO

Os participantes exploram determinada questão ou assunto a partir de vários pontos de vista. Não procuram consenso sobre o assunto, ao contrário, permitem que todas as vozes sejam ouvidas respeitosamente e oferecem aos participantes perspectivas diferentes que estimulam suas reflexões.



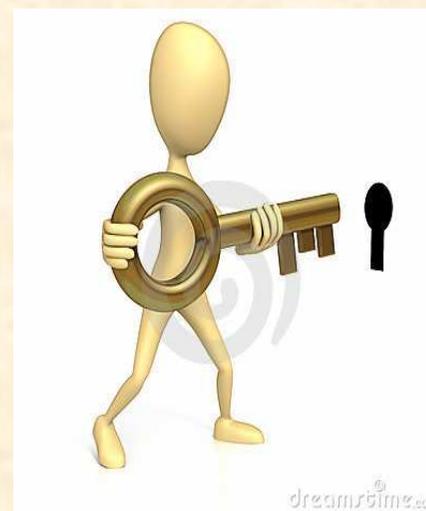
O círculo permite a reflexão conjunta, o confronto de ideias e a troca de experiências entre os participantes.



## ELEMENTOS- CHAVE DOS CIRCULOS (DIÁLOGO)

Os círculos usam os seguintes **elementos estruturais**, para criar um espaço seguro:

- ❖ **Sentar-se em círculo**
- ❖ **Facilitador**
- ❖ **Peça de Fala**
- ❖ **Peça de centro**



# O PAPEL DO FACILITADOR DE CÍRCULO

- Preparar o espaço do círculo.
- Demonstrar respeito por todos.
- Dar suporte, facilitando o diálogo.
- Facilitar e não aconselhar.
- Dividir responsabilidades.
- Conectar-se com o contexto para confirmar a adequação do método.
- Fazer o fechamento do Círculo em que todos participam e tenham voz.

## Suas características são:

- senso de justiça,
- integridade,
- habilidade em conduzir conversas difíceis,
- empatia,
- humildade e paciência,
- compreender os princípios, valores e práticas dos Círculos.
- Sua “liderança” está na própria postura que evidencia os “valores do Círculo”.

# O FLUXO INTERNO DO CÍRCULO

Elementos que devem estar presentes em um círculo.

- ❖ Cerimônia de abertura
- ❖ Check-in/Apresentação pessoal
- ❖ Valores Compartilhados
- ❖ Diretrizes
- ❖ Perguntas
- ❖ Check-out
- ❖ Cerimônia de encerramento

# Construindo as Perguntas

- **Pensamento**- Momento de ser ouvido e dar opinião.
- **Sentimento**- Estimular a pessoa a identificar e expressar sentimentos.
- **Necessidade**- reflexão sobre necessidades, desejos e possibilidades; (motivação, estímulo, esperança, empoderamento); olhar para o lado positivo.

## CÍRCULO DE EQUIPE DE TRABALHO

- **OBJETIVO:** fortalecer relacionamentos no ambiente de trabalho, e um sentimento de objetivo compartilhado pela equipe.
- **ABERTURA SUGERIDA:** Dinâmica “Chuvarada”.  
Apresente e explique como funciona o objeto de Fala.
- **RODADA DE APRESENTAÇÃO / CHECK-IN:** Convide os participantes a dizerem seu nome e como se sentem.
- **VALORES:** estabeleça uma base de Valores, pedindo que eles anotem os Valores que são importantes para sua vida e expliquem a escolha desses valores e os coloquem sobre a Peça de Centro.
- **DIRETRIZES:** Desenvolva as diretrizes para o círculo, pedindo aos participantes que expressem um acordo que seja importante para a sua participação no Círculo. Registre as diretrizes e coloque-as em um lugar à vista de todos. O Facilitador é o último a falar.

- **PERGUNTAS:**

- .

- “O que você acha que a sua equipe de trabalho faz bem feito?”
- “Que tipo de apoio você gostaria de receber que lhe ajudaria a realizar seu trabalho?”
- “Que tipo de apoio você poderia oferecer que ajudaria alguém da equipe, ou toda a equipe, a fazer melhor o trabalho?”

- **RODADA DE CHECK-OUT:** convide os participantes a compartilharem seus pensamentos a respeito deste Círculo. O Facilitador deve ser o último a falar.

- **FECHAMENTO SUGERIDO: “UBUNTU”**

## CÍRCULO DE CHECK-IN/CHEGADA

Pode ser realizado no início do dia ou semana..

Perguntas: ***Como você está se sentindo hoje?***

***O que você precisa para ter um dia ou semana bem sucedida?***

## CÍRCULO DE CHECK-OUT/ SAÍDA

Pode ser realizado no final do dia, de uma atividade ou da semana.

Perguntas: ***Como foi o seu dia hoje?***

***Diga uma coisa que o agradou hoje.***

***Qual o ponto alto de hoje?***

***O que aconteceu nesta semana que ti fez sentir grato?***

## ❖ **NORMAS.**

Perguntas que poderão ajudar a discussão inicial sobre normas de convivência:

- **Para que juntos tenhamos um ano bem sucedido, a que acordo podemos chegar sobre como nós trataremos uns aos outros?**
- **Como devemos reagir se alguém desrespeitar esse acordo?**
- **Que compromissos você pode assumir para termos uma boa convivência?**
- **Em nossa convivência o que deve ser evitado?**
- **Fale três atitudes dos colegas com você que ti fazem feliz?**
- **O que você tolera e o que não tolera nas suas relações?**
- **Para que juntos tenhamos uma convivência harmoniosa como devemos tratar uns aos outros?**
- **Fale uma regrinha que facilita a relação de trabalho?**

## CONSTRUÇÃO DE SENSO DE PERTENCIMENTO

Seu propósito é criar vínculos e construir relacionamentos dentro de um grupo que tem interesses em comum.

Significa que precisamos nos sentir como pertencentes a tal lugar e ao mesmo tempo sentir que esse tal lugar nos pertence, e que assim acreditamos que podemos interferir e, mais do que tudo, que vale a pena interferir na rotina e nos rumos desse tal lugar. (Fonte: Henrique – RJ)

Ex:

O que você precisa para se sentir integrado a equipe?

O que acontece que ti faz sentir útil a equipe?

Conte uma experiência em que seu trabalho foi importante para a instituição.

O que podemos fazer para fortalecer o dialogo da equipe?

Fale uma coisa que as pessoas precisam saber sobre você para conviverem bem?

# CÍRCULO DE AVALIAÇÃO

Em forma de círculo usando os elementos de círculo se avalia atividades, ações ou projetos.

**Ex: Quais os pontos altos e baixos?  
O que faria de diferente?**



Exercício em círculo.

Quais acontecimentos o transformou na pessoa que  
você é hoje?

# CÍRCULOS CONFLITIVOS



## **CÍRCULOS CONFLITIVOS/TRANSFORMATIVOS**

- São respostas formais a transgressões em que todos os envolvidos e afetados se reúnem
- Envolve um roteiro, facilitador e perguntas abertas

# FLUXO DO CÍRCULO CONFLITIVO

- Cerimônia de abertura
- Chek-in/ apresentação
- Valores
- Diretrizes
- Perguntas esclarecedoras
- Consenso/ plano de ação
- Check-out
- Cerimônia de encerramento.

# CÍRCULO

- 1 – **RECEPÇÃO:** Boas vindas, apresentação dos técnicos, apresentação do procedimento (objeto de fala, não aborda o conflito inicialmente, etc).
- 2 – **CERIMÔNIA DE ABERTURA:** Relaxamento
- 3 – **CHECK-IN/APRESENTAÇÃO:** “Qual o seu nome e como se sente agora?”
- 4 – **VALORES:** Que valores você quer que orientem sua conduta enquanto você tenta solucionar esse conflito?
- 5 – **DIRETRIZES DO CÍRCULO** (Respeito ao objeto de fala, voluntariedade, confidencialidade e postura não violência...)

## **6-PERGUNTAS:**

- Cite algo que você gosta e algo que você não gosta em sua convivência no...
- Como cada um de nós contribuiu para que esta situação chegasse ao ponto em que está hoje?
- Como cada um de nós pode, assumindo a responsabilidade como você está se sentindo após esse círculo?
  
- 7 - RODADA FINAL: Há algo que veio com você que gostaria de deixar pra trás? (sentimento, pensamento...)
  
- 8 – CHECK OUT: Como você está se sentindo após esse círculo?

## **9 – CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO**

# Objetivos das Perguntas

- Clarear os pontos de vista pessoais sobre cada tópico do problema;
- Focar nos aspectos emocionais dos participantes, para compreensão dos sentimentos e necessidades;

- Identificar bloqueios ao avanço;
- Produzir reflexão rumo a ação;
- Identificar possibilidades de soluções.

## **PERGUNTAS RESTAURATIVAS**

**1 - O QUE ACONTECEU?**

**2 - O QUE VOCE PENSOU E O QUE VOCE SENTIU NO MOMENTO DO FATO?**

**3 - QUEM FOI AFETADO? E DE QUE FORMA?**

**4 - O QUE VOCÊ PRECISA PARA AS COISAS FICAREM BEM?**

**5 - O QUE VOCE PODE FAZER PARA QUE TUDO VOLTE A FICAR EM ORDEM?**



# EXEMPLOS DE OUTRAS PERGUNTAS

- O que você pensa sobre o ocorrido?
- O que você acredita que causou o fato?
- Como essa situação lhe afeta/prejudica?
- O que é mais difícil nesse momento?

- Como podemos mudar essa situação?
- O que cada um precisa para voltar a se sentir bem?
- Como cada um pode agir de forma diferente daqui por diante?
- O que você precisa para cumprir os compromissos aqui assumidos?

# EXEMPLO DE PERGUNTAS PARA CHECK-OUT

- Como você se sente ao final desse círculo?
- Quais aprendizados você tira desse encontro?
- O quanto valeu a pena para você estar aqui hoje?

# Procedimento completo

- Pré-Círculo(s)
- Círculo(s)
- Pós-Círculo(s)

# Pré-Círculo

- Informar sobre o objetivo;
- Informar sobre as diferenças entre um processo tradicional e um procedimento restaurativo, bem como seus possíveis resultados;
- Explicar o funcionamento do Círculo;
- Explicar como se dará a sua participação no Círculo;
- Verificar possíveis datas e horários para a realização do Círculo;

- Informar, explicar e garantir a confidencialidade e suas exceções;
- Verificar a existência de potenciais problemas relacionados à falta de horizontalidade;

# Círculo

Cerimônia de Abertura

Check-in / Apresentação pessoal

Valores Compartilhados

Diretrizes

Perguntas Esclarecedoras

Consenso

Check-out

Cerimônia de Encerramento

# PÓS-CÍRCULO

Abrange a verificação do cumprimento do acordo, e a comunicação dos seus resultados (realiza um encontro de avaliação).

Visa monitorar, repactuar ou aprimorar os acordos.

Celebrar avanços.

- Cerimônia de Abertura
- Check-in / Apresentação pessoal
- Valores Compartilhados
- Diretrizes
- Perguntas Esclarecedoras  
(verificação/reestruturação/repactuação dos acordos do Círculo)
- Consenso
- Check-out
- Cerimônia de Encerramento

# Exercício de Pré-Círculo

- Reunir grupo com três pessoas:
  - dois facilitadores
  - uma pessoa afetada por um conflito.
- Com base no roteiro, será simulada a fase do pré círculo.

# VÍDEO “QUEIMANDO PONTES”

